

Resolução nº : 8662/2001
Protocolo nº : 285684/01
Origem : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTE OFICIAL
Interessado : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTE OFICIAL
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/00705-5 , na importância de R\$ 4.032,18 (quatro mil e trinta e dois reais e dezoito centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 26 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente